



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.656, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, homologado pelo Decreto nº 4.392, de 03 de maio de 2023, para a contratação temporária dos cargos de Fonoaudiólogo (Saúde – Sede), Enfermeiro (Saúde – Distrito de Costas), Professor de Educação Física – NS I (Esporte – Sede), necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde e do Setor de Esporte.

Art. 2º Durante o período de vigência da prorrogação do prazo de validade do processo seletivo estabelecido no art. 1º deste Decreto, deverá ser atendido o disposto no Decreto nº 4.392/2023, no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023 e nas demais normas legais pertinentes, no que se refere à classificação e convocação dos candidatos.

Art. 3º Incumbe à Superintendência de Recursos Humanos informar, esclarecer e dirimir as eventuais dúvidas dos candidatos a respeito do estabelecido neste Decreto, solicitando, se e quando necessário, o devido parecer do Advogado da Prefeitura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeita Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.656, de 02/05/2025 foi publicado na data de 02/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão